

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO

ALUNOS

Ação Social Escolar

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

- **Despacho n.º 6514/2009**, D.R. n.º 41, Série II, de 27 de fevereiro, de 2009
Define as capacitações e correspondentes escalões de comparticipação por parte do Estado de apoio às famílias que optam por estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.
- **Decreto-Lei n.º 55/2009**, de 02 de março
Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.
- **Despacho n.º 18987/2009**, D.R. n.º 158, Série II, de 17 de agosto, de 2009
Regula as condições de aplicação, a partir do ano letivo de 2009-2010, das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, em diversas modalidades. (Alterado pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, pelo Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro e pelo Despacho n.º 11886-A/2012, de 06 de setembro).
- **Portaria n.º 1242/2009**, de 12 de outubro
Aprova o Regulamento do Regime de Fruta Escolar - RFE. (Alterada pela Portaria n.º 1386/2009, de 10 de novembro de 2009 e pela Portaria n.º 206/2012, de 05 de julho).
- **Portaria n.º 1316/2009**, de 21 de outubro
Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de Agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto.

- **Portaria n.º 1386/2009**, de 10 de novembro de 2009
Primeira alteração à Portaria n.º 1242/2009, de 12 de Outubro, que aprova o Regulamento do Regime de Fruta Escolar - RFE.
- **Despacho n.º 14368-A/2010**, D.R. n.º 179, Suplemento, Série II, de 14 de setembro, de 2010
Regula as condições de aplicação, para o ano letivo de 2010-2011, das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do ME e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos.
(Alterado pelo Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro e pelo Despacho n.º 11886-A/2012, de 06 de setembro).
- **Portaria n.º 243/2011**, de 21 de junho
Identifica os frutos e produtos hortícolas elegíveis, para o ano lectivo de 2010-2011, para aquisição e distribuição às crianças.
- **Despacho n.º 12284/2011**, D.R. n.º 180, Série II, de 19 de setembro, de 2011
Medidas de ação social escolar para o ano letivo de 2011-2012.
(Ver Declaração de Retificação n.º 1639/2011, de 02 de novembro).
(Alterado pelo Despacho n.º 11886-A/2012, de 06 de setembro).
- **Declaração de Rectificação n.º 1639/2011**, de 2 de novembro
Republicação do despacho sobre as medidas de acção social escolar para o ano lectivo de 2011-2012.
- **Portaria n.º 206/2012**, de 05 de julho
Segunda alteração ao Regulamento do Regime de Fruta Escolar aprovado pela Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro.
- **Despacho n.º 11886-A/2012**, D.R. n.º 173, Suplemento, Série II, de 06 de setembro de 2012
Condições de aplicação das medidas de ação social escolar para o ano letivo de 2012-2013. Alterações e aditamentos ao despacho n.º 18987/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2009, com as alterações entretanto introduzidas.

Alunos – ASE - Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário

2

Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21.781.16.00
Fax: (351) 21.797.80.20

www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: cirep@sec-geral.mec.pt



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21.723.10.00